

Política Florestal da Unidade de Gestão Florestal da Região Pinhal Interior Norte

Esta Política tem por base as orientações do Plano Regional de Ordenamento Florestal do Pinhal Interior Norte, em especial para as Sub-Regiões Homogéneas que se enquadram na NUTIII Pinhal Interior Norte.

1. Aumentar a incorporação de conhecimentos técnico-científicos na gestão através da sua divulgação ao público-alvo, nomeadamente os agentes do SGFS.
2. Aumentar o conhecimento sobre a silvicultura das espécies florestais e aplicar as melhores práticas aos espaços florestais arborizados com espécies que apresentem bom potencial produtivo.
3. Promover a gestão agrupada/conjunta de dimensão adequada pela promoção do redimensionamento das explorações florestais de forma a otimizar a sua gestão.
4. Promover a diminuição da área ardida e o número de ignições de incêndios florestais.
5. Promover a recuperação da área ardida.
6. Promover a realização do levantamento da estrutura cadastral das propriedades florestais, nomeadamente as aderentes.
7. Promover a redução das áreas sem gestão activa.
8. Promover a recuperação, e aplicação das boas práticas nas áreas de maior risco de erosão.
9. Adequar a gestão dos espaços florestais às necessidades de conservação dos habitats, de fauna e da flora classificados.
10. Aumentar o nível de gestão dos recursos apícolas e o conhecimento sobre a actividade apícola e promover a integração da actividade na cadeia de valor de produtos certificados.
11. Promover o aumento das actividades associadas à caça e pesca, enquadrando-as com o aproveitamento para recreio nos espaços florestais.
12. Promover a produção de produtos não-lenhosos, nomeadamente, a cortiça, a castanha, o medronho, a pinha-mansa/pinhão, os cogumelos, o mel e as ervas aromáticas, condimentares e medicinais.

13. Promover o desenvolvimento da actividade silvopastoril aumentar o nível de gestão dos recursos silvopastoris e o conhecimento sobre a actividade silvopastoril e promovendo a integração da actividade silvopastoril na cadeia de valor de produtos certificados.

São ainda considerados os seguintes compromissos:

- Implementar, manter e rever o Sistema de Gestão Florestal, pela adopção de uma postura de melhoria contínua.
- Promover o cumprimento da legislação portuguesa e dos regulamentos aplicáveis.
- Promover o cumprimento dos requisitos da norma aplicáveis e dos critérios Pan-Europeus para a Gestão Florestal Sustentável.
- Disponibilizar-se para receber e responder a questões colocadas pelas partes interessadas.